

EDITAL

Teresa de Jesus Tuna Rabiço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, pelo presente faz saber que, por seu despacho de 23 de agosto de 2019, proferido ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 19 de outubro de 2017, para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando a realização de um encontro denominado «**Passeio de Clássicos**» no dia 1 de setembro de 2019, no concelho de Mondim de Basto, **determina a proibição de estacionamento no largo do Mercado Municipal, no dia 1 de setembro de 2019 entre as 8H00 e as 13H00.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução da proibição de estacionamento supra anunciada.

Mondim de Basto, 23 de agosto de 2019

A Vice-Presidente da Câmara,



Teresa de Jesus Tuna Rabiço